



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor De Suprimentos Da Secretaria Municipal De Acao Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PEDIDOS INICIAIS

Número da Requisição: RPL 103/2026

Número do ETP: 010/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Ação Social - Setor de Suprimentos - Escriturário	Luís Henrique Martins de Almeida
Secretaria de Ação Social - Setor de Suprimentos - Escriturário	Pedro Pires da Silva

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais recreativos para a realização de oficinas focada na comunidade atendida pelas unidades da secretaria de Ação Social e demais secretarias municipais, que têm como objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários, desenvolver habilidades e potencialidades, prevenir situações de risco social, promover cidadania e acesso a direitos, além de integrar diferentes gerações

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se respaldada, uma vez que consta na programação orçamentária e financeira anual.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a

contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.1 A CONTRATADA deverá atuar na área de atividade compatível com o objeto licitado;

5.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar o fornecimento dos objetos desta licitação;

5.3 Padrões mínimos de qualidade: Os materiais devem ser novos, limpos, de boa qualidade conforme as especificações de cada produto referenciado no termo de referência.

5.4 Forma de acondicionamento do objeto: Bens, acondicionados em embalagem plástica individual adequada, selados de modo a facilitar armazenamento isento de umidade e poeira.

5.5 Prazo e Local da entrega (plano de logística): Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, diretamente nos locais indicados previamente pela secretaria requisitante, de acordo com sua necessidade, até que seja atingida a quantidade total adquirida.

5.5.1 O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniências da administração;

5.6 Atendimento a critérios de sustentabilidade: Bens constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, reciclável, reciclado e/ou biodegradável;

5.7 Expectativa de funcionamento: Fornecer produtos sem avarias, em perfeitas condições de uso;

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

·Consulta com as Secretarias sobre as previsões de consumo dos itens para um período de 12 meses.

·Consulta com as unidades vinculadas à secretaria de Ação Social sobre as previsões de consumo dos itens para um período de 12 meses.

Dessa forma, levando em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

Item	Descrição do Item	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Giz de Cera – Caixa com 12 cores	Cx	650	R\$ 3,32	R\$ 2.158,00
2	Carvão vegetal	Cx	600	R\$ 10,63	R\$ 6.378,00

3	Guache – Caixa com 12 cores	Cx	550	R\$ 15,94	R\$ 8.767,00
4	Tinta Acrílica – Caixa com 12 cores	Cx	400	R\$ 42,09	R\$ 16.836,00
5	Aquarela à base de água 5ml - estojo com 12 cores	Cx	500	R\$ 61,03	R\$ 30.515,00
6	Pincéis redondos/chatos - Kit 12 unidades (6 redondos / 6 chatos)	Kit	350	R\$ 23,59	R\$ 8.256,50
7	Godê com 10 cavidades	Un	100	R\$ 23,92	R\$ 2.392,00
8	Tesoura decorativa	Un	150	R\$ 16,60	R\$ 2.490,00
9	Pistolas de cola quente bivolt 11mm	Un	150	R\$ 31,09	R\$ 4.663,50
10	Bastões de cola quente 11 mm x 30 cm	kg	200	R\$ 44,56	R\$ 8.912,00
11	Cola branca (PVA) 500g	Un	200	R\$ 24,52	R\$ 4.904,00
12	Prendedor de madeira - pacote com 12 unidades	Pct	300	R\$ 2,27	R\$ 681,00
13	Papel cartão 48cm x 66cm	Un	1100	R\$ 1,03	R\$ 1.133,00
14	Papel kraft 40 cm x 25 m	Rl	650	R\$ 53,70	R\$ 34,905,00
15	Papel vegetal A4 - Pacote com 10 folhas	Pct	150	R\$ 23,48	R\$ 3.522,00
16	Papel manteiga 50cm x 70 cm - Pacote com 400 folhas	Pct	100	R\$ 164,38	R\$16.438,00
17	Papel seda 50 cm x 70 cm - Pacote com 100 folhas	Pct	300	R\$ 26,39	R\$ 7.917,00
18	Papel crepom - Pacote com 10 unidades	Pct	250	R\$ 22,30	R\$ 5.575,00
19	Papel color set A4 08 cores - Pacote com 25 folhas	Pct	250	R\$ 23,12	R\$ 5.780,00
20	Cartolina 48cm x 66 cm - 100 Folhas	Pct	200	R\$ 132,57	R\$ 26.514,00
21	Blocos de desenho A4 com 20 folhas	Un	150	R\$ 19,75	R\$ 2.962,50
22	Compasso	Un	550	R\$ 10,42	R\$ 5.731,00
23	Cortadores de papel circular	Un	150	R\$ 60,38	R\$ 9.057,00
24	Perfurador de papel decorativo	Un	150	R\$ 21,57	R\$ 3.235,50
25	Alfinetes para mapa - Caixa com 100 unidades	Cx	250	R\$ 22,52	R\$ 5.630,00
26	Prancheta	Un	3000	R\$ 17,34	R\$52.020,00
27	Feltro 1,00m x 1,40m	Un	500	R\$ 27,33	R\$ 13.665,00
28	Juta - 100% natural com 1,00m de largura	Mts	450	R\$ 12,73	R\$ 5.728,50
29	TNT 1,40m x 50,00m 20 a 40g/m ²	Rl	150	R\$ 53,19	R\$ 7.978,50
30	Linhas enceradas (Cordonê) - 100g, 450 m	Rl	900	R\$ 21,74	R\$ 19.566,00
31	Barbante crú 1Kg N° 6	Rl	300	R\$ 24,10	R\$ 7.230,00
32	Fios de lã n° 3 a n°6 - Novelo com 100g 200m	Rl	1500	R\$ 13,20	R\$ 19.800,00
33	Fios de sisal 2,00mm x 500m	Rl	850	R\$ 30,03	R\$ 25.525,50
34	Lantejoulas metalizadas 8 mm - Pacote com 1000 unidades	Pct	300	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
35	Glitter 500g - cores diversas	Pct	300	R\$ 41,70	R\$ 12.510,00
36	EVA 60cm x 45cm x 2mm- Kit com 10 unidades (cores diversas)	Pct	300	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
37	Espuma - Placa com 1,00cm x 1,90m x 1,00m	Un	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
38	Argila 100% natural	Kg	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50
39	Massinha de modelar - Caixa com 12 cores e aproximadamente 180 g	Cx	350	R\$ 6,43	R\$ 2.250,50
40	Cola para EVA/EPS 90g	Un	300	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00
41	Canetinha Hidrografica - Caixa com 12 unidades	Cx	500	R\$ 13,07	R\$ 6.535,00

42	Lapis de cor - Caixa com 12 cores	Cx	500	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
43	Sulfite colorido A4 - Pacote com 100 folhas	Pct	500	R\$ 12,81	R\$ 6.405,00
44	Cola colorida - Caixa com 06 cores	Cx	400	R\$ 13,15	R\$ 5.260,00
45	Pano de prato liso para pintura 35cm x 60cm	Un	450	R\$ 4,75	R\$ 2.137,50
46	Palito de churrasco - Pacote 100 unidades	Pct	200	R\$ 10,94	R\$ 2.188,00
47	Palito de Picolé - Pacote com 500 unidades	Pct	200	R\$ 41,77	R\$ 8.354,00
48	Bexiga 7" - Pacote com 50 unidades	Pct	1500	R\$ 8,44	R\$ 12.660,00
49	Cola com Gliter - 6 unidades	Cx	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
50	Bolsos de Biblioteca (Adesivos) 10x9 cm	Un	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
51	Marca páginas personalizado 14cm x 4cm	Un	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No mercado, há diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição se destina a compor:

Pelo fato de os itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

Ademais, considerou, ainda, a inexistência de espaço suficiente para estoque em quantidade, o que inviabiliza a aquisição do quantitativo total estimado em compra única.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 475.006,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e seis reais) e sua composição foi regularmente registrada na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante no item 06 deste Estudo, calculada na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens propostos e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados à satisfação de demanda das unidades vinculadas à secretaria de Ação Social e demais secretarias municipais por um período de 12

meses contemplando a solução como um todo .

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlatas / interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Ação Social, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

Franca, na data da assinatura digital.

LUÍS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA
SETOR DE SUPRIMENTOS - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Martins De Almeida**, **Escriturário**, em 29/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337569** e o código CRC **D873D7D2**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00011328/2026-26

SEI nº 0337569